



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1038320/2020
INTERESSADO	LUÍS FERNANDO ZEFERINO
ASSUNTO	REQUERIMENTO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL

**DELIBERAÇÃO Nº 004/2021 – CEP-CAU/DF**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEP do CAU/DF reunida ordinariamente, em meio virtual, no dia 19 de abril de 2021, no uso das competências que lhe conferem o capítulo V, seção I, art. 18 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que

Trata, o presente processo, do requerimento de Registro de Direito Autoral – RDA Nº 1837, por parte do arquiteto e urbanista Luís Fernando Zeferino, que declara como identificação do trabalho técnico: “1.8.4 – Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento”;

Na descrição da atividade técnica, informa: “criação e desenvolvimento de um novo conceito no formato, articulação e distribuição de lotes em projeto de loteamento (Empreendimento Vale das Águas, DF-140, São Sebastião, Brasília - DF)”;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 67, de 05 de dezembro de 2003, que dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais;

Considerando que o arquiteto e urbanista Luís Fernando Zeferino é registrado no CAU desde 08/09/1999 e que o interessado reside no Distrito Federal, tendo sido o processo destinado ao CAU/DF;

Considerando que nos termos estabelecidos pela Resolução CAU/BR nº 67, de 2013, a taxa de expediente para a análise do RDA foi devidamente paga e o processo foi instruído com cópia certificada digitalmente do correspondente projeto ou trabalho técnico de criação em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que cabe à Comissão de Exercício Profissional do CAU/DF proceder à análise e deliberar sobre Registro de Direito Autoral;

Considerando que a Deliberação CEP-2016-07O-07 deliberou, por unanimidade:

*“1 Que será objeto de análise da Comissão de Exercício Profissional – CEP apenas o cumprimento dos requisitos para efetuação do Registro de Direito Autoral – RDA, que são:*

*1.1 Requerimento instruído com cópia, certificada digitalmente, do correspondente projeto ou trabalho técnico de criação em Arquitetura e Urbanismo, com descrição de suas características essenciais;*

*1.2 Pagamento da taxa de análise do processo administrativo, a título de expediente, no valor de 2 (duas) vezes a taxa de RRT;*

*2 Que conforme instruído no II Congresso Internacional de Arquitetura e Sustentabilidade na Amazônia, realizado no período de 14 a 16 de setembro de 2016, a Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/DF – não analisará o mérito da autoria intelectual do projeto ou demais trabalhos técnicos, o que não impede que o requerente seja penalizado caso seja configurado plágio;*

*3 Por anexar a presente deliberação aos despachos de aprovação de Registro de Direito Autoral – RDA.”*

Considerando relato e voto da conselheira relatora, Gabriela Cascelli Farinasso: “Pela aprovação do Registro de Direito Autoral - RDA nº 1837, ao arquiteto e urbanista Luís Fernando Zeferino, pelo referido Memorial Descritivo e Estudo Preliminar do Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento”.



**CAU/DF**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Distrito Federal

PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1038320/2020
INTERESSADO	LUÍS FERNANDO ZEFERINO
ASSUNTO	REQUERIMENTO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL

**DELIBERAÇÃO Nº 004/2021 – CEP-CAU/DF**

**DELIBEROU:**

1 - Por aprovar o relato e voto da conselheira relatora pela **APROVAÇÃO DO REGISTRO DE DIREITO AUTORAL - RDA Nº 1837**, ao arquiteto e urbanista Luís Fernando Zeferino, pelo referido Memorial Descritivo e Estudo Preliminar do Projeto de parcelamento do solo mediante loteamento.

**Com 5** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 19 de abril de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**João Eduardo Martins Dantas**

Coordenador da CEP-CAU/DF



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1038320/2020
INTERESSADO	LUÍS FERNANDO ZEFERINO
ASSUNTO	REQUERIMENTO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL

**DELIBERAÇÃO Nº 004/2021 – CEP-CAU/DF****4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/DF**

Videoconferência

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	João Eduardo Martins Dantas	x			
Coordenadora adjunta	Janaína Domingos Vieira	x			
Membro	Gabriela Cascelli Farinasso	x			
Membro em titularidade	Mariana Roberti Bomtempo	x			
Membro em titularidade	Carlos Eduardo Estrela	x			

**Histórico da votação:****4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/DF****Data:** 19/04/2021**Matéria em votação:** REQUERIMENTO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL**Resultado da votação:** Sim (05) Não (XX) Abstencões (XX) Ausências (XX), Total (05)**Ocorrências:** -**Secretário:** Phellipe Marcello Macedo Rodrigues**Condutor dos trabalhos (coordenador):** João Eduardo Martins Dantas